

Vitória, ES, 19 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1110137

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.764/2023

Autoriza a ampliação do número de vagas no 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Centro de Ensino Charles Darwin, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.233/2023 (Processo E-docs nº. 2023-3L8D8/CEE-ES nº. 114/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2024, 2025 e 2026, conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, no Centro de Ensino Charles Darwin, situado na Rua Cabo Aylson Simões, nº. 1.170, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro de Ensino Charles Darwin Ltda., CNPJ nº. 32.928.561/0002-22.

I - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;
II - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
III - 3ª série do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Art. 2º O mantenedor deverá alterar a denominação da instituição no CNPJ, conforme oficializado pela Resolução CEE-ES nº. 5.315/2019, publicada no D.O de 04-12-2019, para Centro de Ensino Charles Darwin.

Vitória, ES, 19 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1110143

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 140-R, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **031/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para a execução da obra de Reconstrução da EEEFM São João do Sobrado, localizada no município de Pinheiros/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **31/2023 de 19/06/2023**

III - VIGÊNCIA Data de início: 20/06/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Junho de 2023.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 420101			UG FAVORECIDA:			350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000877 - ESCOLA SÃO JOÃO DO SOBRADO	1550000000	449051	420101	2993	389.868,23
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000877 - ESCOLA SÃO JOÃO DO SOBRADO	1550000000	449051	420101	2993	183.467,40
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN: 573.335,63		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1110269

PORTARIA Nº 551-S, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir da publicação, a servidora **SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, nº funcional 2969980, vínculo 9, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Superintendência Regional de Educação Cariacica, município de Cariacica, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994, e do §1º do art. 90, da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022. (PROCESSO 2023-62671).

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, a servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, nº funcional 2706997, vínculo 4, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na CEEFMTI Pastor Oliveira de Araújo, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no Diário Oficial de 31/01/1994. (PROCESSO 2023-2Q75D).

Art. 3º LOCALIZAR, a partir da publicação, a servidora **ILÂNIA DA SILVA RANGEL SCHUMACK**, nº funcional 2898586, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Florentino Avidos, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no Diário Oficial de 31/01/1994. (PROCESSO 2023-M9T2F).

Art. 4º LOCALIZAR, a partir da publicação, a servidora **LOURENA CRISTINA TIGGES**, nº funcional 2582864, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na CEEFMTI Professora Maura Abaurre, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no Diário Oficial de 31/01/1994. (PROCESSO 2023-ZCMWL).

Art. 5º LOCALIZAR, a partir da publicação, **JÉSSICA PASETTO SILVA**, nº funcional 4195515, vínculo 5, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Zacheu Moreira da Fraga, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no Diário Oficial de 31/01/1994. (PROCESSO 2023-D6K2B).

Vitória, 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1110273

PORTARIA Nº 552-S, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 501-S, de 02/06/2023, publicada no Diário Oficial em 12/06/2023, apenas no que se refere à servidora **FERNANDA MACEDO DA SILVA**, nº funcional 3198774, vínculo 2, a partir de 21/06/2023. Vitória, 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1110276